

CHECK-LIST PARA ENQUADRAMENTO DE CLASSE

DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL

ITEM	DOCUMENTO
01	Cópias dos documentos de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável legal. Caso o requerente não seja o responsável legal, incluir a procuração e cópia do RG.
02	Comprovante de titularidade da propriedade: <ul style="list-style-type: none"> - IPTU; ou - ITR; ou - RGI; ou - Escritura do Imóvel; ou - Promessa de Compra e Venda registrada em cartório; - Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;
03	Parecer técnico ou Alvará de licença de funcionamento aprovado Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro aprovando todas as instalações do empreendimento, para os casos pertinentes.
04	CNPJ da empresa e contrato social;
05	Cópia do alvará ou certidão de viabilidade para funcionamento ou certidão de zoneamento ou declaração municipal equivalente, para fins de comprovação da conformidade de uso e ocupação do solo.
06	Declaração informando o número de funcionários;
07	Se o imóvel for rural, para comprovação da reserva legal: <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Ambiental Rural (CAR), contendo o memorial descritivo e planta com localização da área e protocolo de abertura do processo de Certidão Ambiental de Aprovação de Reserva Legal
08	Certidão de zoneamento ou declaração municipal equivalente, para fins de comprovação da conformidade de uso e ocupação do solo.
09	Memorial descritivo contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Imagem de satélite (plantas do IBGE, mapas do Google ou similares), indicando coordenadas geográficas ou UTM, localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações. Caso esteja situado às margens de estrada ou rodovia, indicar o km e o lado em que se localiza. - Uso dos imóveis e áreas vizinhas, num raio de 100m. - Distância em metros dos corpos hídricos (rios, lagos, etc) em relação ao empreendimento, com seus respectivos nomes, quando houver.
10	Plantas de situação do terreno com indicação de cortes e aterros com seus respectivos volumes, taludes e alturas de contenções e demais elementos atendendo as normas da ABNT.

11	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente assinado pelo proprietário e responsável técnico.
12	<p>Identificação do Acondicionamento dos RCC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar planta de situação/implantação que contemple a área total do terreno e contenha as projeções das edificações, canteiro de obras e locais destinados ao acondicionamento dos resíduos (Obs: a representação desta planta deve estar de acordo com o item Acondicionamento dos RCC). - No caso de demolições, apresentar também a licença para a demolição, se for o caso
13	<p>Relatório ou descritivo da atividade a ser realizada contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser indicado o volume de RCC em m³ (metros cúbicos), por classe, tipo e etapa de obra, e ao final da tabela deverá ser informado o total gerado em cada Classe e a soma final das quatro Classes (A+B+C+D). - Estimar a geração média de resíduos sólidos de acordo com o cronograma de execução de obra. - No caso de construção, deverão ser utilizadas, no mínimo, as seguintes etapas construtivas: Serviços Gerais/Administração, Instalação do Canteiro de Obras, Fundação, Estrutura, Fechamento das Alvenarias, Instalações Prediais e Revestimento. - Identificar o destino final de cada resíduo.
14	<p>CLASSIFICAR os tipos de resíduos sólidos produzidos pela Atividade, adotando a classificação das Resoluções CONAMA 307/02 e 348/04, inclusive os resíduos de característica doméstica, a saber:</p> <p>Classe A: são resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados. São aqueles provenientes de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação ou edificações como também daqueles provenientes da fabricação ou demolição de peças pré-moldadas em concreto. Ex: resíduos de alvenaria, resíduos de concreto, resíduos de peças cerâmicas, pedras, restos de argamassa, solo escavado, entre outros;</p> <p>Classe B: são os resíduos recicláveis para outras destinações. Ex: plásticos (embalagens, PVC de instalações), papéis e papelões (embalagens de argamassa, embalagens em geral, documentos), metais (perfis metálicos, tubos de ferro galvanizado, marmite de alumínio, aço, esquadrias de alumínio, grades de ferro e resíduos de ferro em geral, fios de cobre, latas), madeiras (formas), vidros de embalagens e gesso;</p> <p>Classe C: são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação. Ex: telhas termoacústicas, materiais contaminados com cimento, espelhos, vidros de janela, box de banheiro e vidro temperado;</p> <p>Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção ou demolições. Ex: resíduos de clínicas radiológicas, latas com sobras de tintas, solventes, óleos, aditivos e desmoldantes, telhas e outros materiais de amianto, EPI's contaminados e sobras de material de pintura como: pincel, trincha, rolo, entre outros.</p>
15	<p>Triagem dos resíduos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O processo de triagem tem como objetivo a separação do RCC de acordo com a suas Classes (A/B/C/D), cabendo ao empreendedor priorizar a triagem na origem. - Os RCC que forem gerados no canteiro de obras deverão ser triados, ou seja, separados por classes, e posteriormente transportados dentro do canteiro, aos locais de acondicionamento adequados, como caçambas/baias/bombonas, evitando a mistura de RCC de diferentes classes, viabilizando sua qualidade, transporte e destinação ou

	<p>disposição final.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deste modo, deve-se informar no Plano quem realizará a triagem dos resíduos, com que frequência e de que maneira os mesmos serão separados no canteiro de obras. - No caso da obra não possuir espaço para triagem dos resíduos, esta poderá ocorrer em Áreas de Triagem e Transbordo - ATT, devidamente licenciadas, com identificação da área e do responsável técnico.
16	<p>Transporte interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever os procedimentos com relação ao transporte interno, vertical e horizontal dos RCC
17	<p>Coleta e Transporte externa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser informada a empresa que fará a Coleta e o Transporte dos RCC, apresentando devida licença ou certidão de inexigibilidade. As empresas deverão ser identificadas pela classe de resíduos que trabalharão, bem como deverá constar volume estimado a ser transportado por cada empresa e os tipos de veículos e equipamentos a serem utilizados, bem como os horários de coleta, frequência e itinerário. - A Coleta e Transporte dos RCC não poderá ser realizada sem o Controle de Transporte de Resíduos CTR, modelo instituído pelo Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Este documento contém a identificação do gerador, da origem, quantidade e descrição dos resíduos e de seu destino, bem como, do(s) responsável(is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados na Atividade, bem como da unidade de destino destes resíduos.
18	<p>Transbordo de Resíduos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A utilização de área de transbordo deverá ocorrer apenas no caso de não haver espaço no canteiro de obras, ou seja, desde que devidamente justificada. - Dados Mínimos a serem apresentados: a Localização: endereço completo (com croquis de localização) e cópia da Licença Ambiental. - Informar o sistema de drenagem que contemplará a área de armazenamento do RCC.
19	<p>Listar os documentos, desenhos e croquis complementares ao presente Plano de Gerenciamento, e a(s) respectiva(s) ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRTs (Registro de Responsabilidade Técnica), quitada(s), do(s) profissional(is) responsável(eis) pela Elaboração e Implementação do Plano.</p>
20	<p>Acondicionamento/armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrever os procedimentos a serem adotados para acondicionamento dos resíduos, pertencentes às Classes A/B/C/D, de forma a garantir a integridade dos materiais. - Informar o sistema de armazenamento dos resíduos identificando as características construtivas dos equipamentos/abrigos (dimensões, capacidade volumétrica, material construtivo etc). <p>De acordo com a tabela abaixo:</p>

RESÍDUO		TIPO DE ACONDICIONAMENTO	DIMENSÕES	VOLUME (m3)
Classe	Tipo			
A		Caçamba Estacionária, Contêineres.		
B		Baia (local coberto)		
		Caçamba Estacionária, Big-Bag, Bombas Plásticas - em local coberto (quando destinado a Empresas com Licenciamento Ambiental para a reciclagem e/ou reutilização)		
C		Caçamba Estacionária, Bombas Plásticas		
D		Bombas Plásticas (local coberto e com piso impermeável)		

ANEXO

Modelo da Planilha de Caracterização dos RCC:

Caracterização		Quantidade (m ³)		
		Etapa da obra		Total
Classe	Tipo	Construção	Demolição	
A	Solo (terra) volume solto			
	Componentes cerâmicos			
	Pré-moldados em concreto			
	Argamassa			
	Material asfáltico			
	Outros (especificar)			
	Total: CLASSE A			
B	Plástico			
	Papel/Papelão			
	Metais			
	Vidros			
	Madeira			
	Gesso			
	Outros (especificar)			
Total: CLASSE B				
	Manta Asfáltica			

C	Massa de vidro			
	Tubos de poliuretano			
	Outros (especificar)			
	Total: CLASSE C			
D	Tintas			
	Solventes			
	Óleos			
	Materiais com amianto			
	Outros materiais contaminados (especificar)			
	Total: CLASSE D			
TOTAL GERAL (A+B+C+D)				

Em função da tipologia, das condições ou complexidade das atividades, poderão ser exigidos documentos adicionais.

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Agrário Rua
Visconde da Paraíba, n.º 61. Centro, Paraíba do Sul/RJ
(24) 2050-7904